



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL – DEINTER



PROCESSO SELETIVO DISCENTE DEINTER - EDITAL Nº 001/ 2014

**EDITAL DE MATRÍCULA DE 22 DE ABRIL DE 2015 3ª CHAMADA COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE 2015.**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Comissão do Processo Seletivo do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER, Campus de Ji-Paraná, torna público a **Convocação de Matrícula 3ª Chamada** a se realizar na Secretaria de Controle Acadêmico - SERCA. Os/as candidatos(as) devem comparecer para efetuarem suas matrículas, obedecendo às exigências legais e munidos dos documentos exigidos, no endereço abaixo relacionado

➤ **JI-PARANÁ**

**Campus de Ji-Paraná – UNIR**

**DATA DA MATRÍCULA:**

- **DIAS: 07 de maio a 15 de maio de 2015.**
- **HORÁRIO:** 8h30m as 11h30m e das 16h30m as 20h

**1. DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAIS E FOTOCÓPIA OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA)**

- a. Documento de Identidade (RG, Carteira da FUNAI);
- b. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e. Histórico escolar de Ensino Médio;
- f. Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio ou equivalente;

- g.** Autodeclaração de Indígena;
- h.** Declaração de pertencimento ao grupo étnico autodeclarado, assinada por três lideranças da comunidade.
- I** Comprovante de conta corrente (preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal).

## **2. NORMAS:**

**a)** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de comparecer para sua matrícula nas datas, horários e locais previstos, ou não apresentar, na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos, principalmente Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, **PERDERÁ O DIREITO À VAGA** e será eliminado do Processo Seletivo/2014.

**b)** Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à Matrícula, esta poderá ser feita através de procuração para este fim, portando todos os documentos exigidos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada).

**c)** Em nenhuma hipótese, será admitida matrícula condicional.

**d)** A matrícula deverá ser feita no Campus de Ji – Paraná.

**e)** Ocorrendo que o classificado no Processo Seletivo da UNIR não possua o certificado ou o diploma de Ensino Médio por ter concluído o seu curso no mesmo ano letivo, terá o prazo de trinta dias para apresentação do mesmo, não sendo eximido da apresentação do histórico escolar.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2015.

José Joaci Barboza

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Clas.	NOME DO CANDIDATO/A
75	ROBSON YABNOYÃAM SURUI